

Nova crise: Venezuela convoca o embaixador

Maduro critica Amorim e reage a veto para o ingresso no Brics

Por Karoline Cavalcante

O Ministério das Relações Exteriores da Venezuela convocou, nesta quarta-feira (30), seu embaixador em Brasília, Manuel Vadell, para consultas. A medida visa expressar repúdio às declarações feitas por representantes do governo brasileiro e à atuação do Brasil para que o país presidido por Nicolás Maduro tivesse vetada a sua pretensão de entrar no Brics, o bloco econômico inicialmente formado por Brasil, Rússia, Índia e África do Sul, e que agora ampliou-se para outros países.

Sob orientação de Maduro, a crítica foi especialmente direcionada ao assessor especial da Presidência da República para Assuntos Internacionais, Celso Amorim, acusado de agir como “mensageiro do imperialismo norte-americano”.

Na nota emitida, o Ministério do Poder Popular para Relações Exteriores da República Bolivariana da Venezuela afirmou: “Convocamos o Encarregado de Negócios da República Federativa do Brasil para expressar nossa mais firme rejeição às recorrentes declarações intervencionistas e grosseiras de porta-vozes do governo brasileiro, em particular as feitas por Celso Amorim.” O texto prossegue, denunciando a atuação de Amorim como uma “agressão constante” que compromete as relações políticas e diplomáticas entre os dois países.

“Que agindo mais como um mensageiro do imperialismo norte-americano, dedicou-se de maneira impertinente a emitir juízos de valor sobre proces-



Relações se deterioraram após o governo brasileiro não reconhecer a reeleição de Maduro

sos que só dizem respeito aos venezuelanos, às venezuelanas e às suas instituições democráticas, o que constitui uma agressão constante, que mina as relações políticas e diplomáticas entre os Estados, ameaçando os laços que nos unem a ambos os países”, diz o trecho.

Cúpula do Brics

A convocação do embaixador ocorre em um momento delicado nas relações bilaterais, especialmente após a 16ª Cúpula do Brics, realizada de 22 a 24 de outubro em Kazan, na Rússia. Durante o evento, o Brasil votou contra a inclusão da Venezuela como membro associado do bloco, uma nova modalidade que permite participação limitada sem direito a voto.

Maduro, presente na cúpula, expressou seu desagrado com a decisão, afirmando que o povo venezuelano sente “indig-

nação e vergonha” pela atitude brasileira. O Itamaraty, por sua vez, justificou que o grupo apenas estabeleceu critérios para novas adesões.

Na nota desta quarta-feira, a Venezuela criticou a posição do Brasil, classificando-a como uma “atitude antilatino-americana” que resulta em “punição coletiva” ao povo venezuelano. O documento reafirma o compromisso da Venezuela com a integração regional, conforme os princípios da Comunidade de Estados Latino-Americanos e Caribenhos (CELAC), e anunciou que o país se reserva o direito de tomar medidas em resposta à decisão brasileira.

“Foi expressado que a Venezuela se reserva, no âmbito de sua política exterior, as ações necessárias em resposta a tal atitude, que compromete a colaboração e o trabalho conjunto que até agora havia sido desenvolvido em todos os espaços

multilaterais”, acrescenta.

O comunicado surge após Amorim considerar, nesta terça-feira (29), a reação da Venezuela sobre o veto “desproporcional”.

“A reação que tem havido à entrada da Venezuela no Brics é uma reação totalmente desproporcional, cheia de acusações ao presidente Lula e à chancelaria”, a declaração foi dada durante uma audiência na comissão de Relações Exteriores da Câmara dos Deputados.

Embora Brasil e Venezuela sejam aliados históricos, as relações se deterioraram após o governo brasileiro não reconhecer a reeleição de Nicolás Maduro em agosto de 2024, contra o candidato Edmundo González (Unidad). O Tribunal Supremo de Justiça da Venezuela (TSJ), a mais alta corte do país, validou o resultado, mas proibiu a divulgação das atas eleitorais, exacerbando a tensão entre os países.

CORREIO BASTIDORES

POR FERNANDO MOLICA



Eduardo Bolsonaro disse não à proposta

Bolsonaristas foram contra projeto que pune golpe

Se dependesse de bolsonaristas da Câmara, não haveria necessidade de anistia aos condenados a penas pesadas por participação em atos golpistas. Em 2021, esses deputados votaram contra o projeto que, transformado em lei, tipificou os crimes de golpe de tentativa de golpe de Estado e de abolição violenta do Estado Democrático de Direito.

Baseado nesses artigos é

que o Supremo Tribunal Federal tem aplicado as maiores penas aos condenados pelo 8 de Janeiro. Apesar da posição contrária das bancadas do PSL (onde estavam apoiadores mais radicais do governo) e do Novo, o projeto, que substituiu a Lei de Segurança Nacional, foi sancionado por Jair Bolsonaro. Ele vetou artigos como o que punia fake news.

De Toni

Entre os que votaram contra estava Carolina de Toni, hoje presidente da Comissão de Constituição e Justiça e que procurou apressar a tramitação da anistia. Presidente da Câmara, Arthur Lira (PP-AL) decidiu que esta proposta será examinada por uma comissão especial.

‘Prostituído’

Também disseram não deputados como Eduardo Bolsonaro, Carla Zambelli e Chris Tonietto. Carlos Jordy, outro aliado do então presidente, afirmou ser contra o projeto “com a utilização deste termo tão prostituído que é o Estado Democrático de Direito”.

Câmara conclui segundo texto da reforma tributária

Por Gabriela Gallo

Após um hiato depois de aprovar o texto-base, o plenário da Câmara dos Deputados aprovou, nesta quarta-feira (30), o segundo texto que regulamenta a reforma tributária (PLP 108/2024). O texto segue para o Senado Federal, que analisa o primeiro projeto (PLP 68/2024), entregue pela Câmara em julho. O texto-base do PLP 108 foi aprovado no plenário da Casa em agosto. Porém, as votações das emendas do texto foram adiadas como uma retaliação à determinação do ministro do Supremo Tribunal Federal (STF), Flávio Dino, em suspender as emendas parlamentares. Com isso, o texto ficou travado na Câmara até a última sessão do plenário.

Enquanto o PLP 68 institui os novos impostos IBS (Imposto sobre Bens e Serviços) e CBS (Contribuição Social sobre Bens e Serviços), o PLP 108 cria as regras para a gestão, cobrança e distribuição do IBS entre União, estados e municípios. O projeto cria o Comitê Gestor IBS, que terá o responsável por coordenar as administrações tributárias de estados, Distrito Federal e municípios relativamente ao IBS.

Transmissão

Dentre os destaques aprovados no texto, está a retirada do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação (ITCMD) sobre pagamentos de planos de previdência complementar. Conhecido como “im-



Segundo projeto da tributária vai agora ao Senado

posto de herança”, o ITCMD é um tributo que incide sobre a transferência de bens móveis e imóveis, além de direitos por herança em casos de doações ou falecimento. O imposto também é cobrado em casos de transferências gratuitas de bens enquanto o doador ainda está vivo, como doações ou partilha de bens no divórcio.

No caso de heranças, o imposto não incidirá sobre bens que sejam doados para: entidades públicas, religiosas, políticas ou sindicais e instituições sem fins lucrativos que tenham alguma finalidade de relevância pública e social.

Grandes fortunas

Dentre os pontos que foram rejeitados durante a sessão do plenário, os parlamentares derrubaram, por 262 votos contrários e 136 favoráveis, o destaque do deputado Ivan Va-

lente (Psol-SP), que instituiria o Imposto sobre Grandes Fortunas (IGF), classificadas para pessoas que tivessem com conjunto de bens que ultrapassassem o valor de R\$ 10 milhões.

Se aprovado, o texto propunha a alíquota de taxa de 0,5% para fortunas entre R\$ 10 milhões e R\$ 40 milhões, 1% nos valores de R\$ 40 milhões a R\$ 80 milhões e 1,5% para fortunas acima de R\$ 80 milhões.

Senado

Além de receber o segundo projeto que regulamenta a reforma tributária, o Senado Federal corre contra o tempo para finalizar o relatório do primeiro texto e votá-lo ainda neste ano. Nesta quinta-feira (31), às 10h, a Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Casa realizará a terceira audiência pública para tratar do tema. A proposta é que a comissão aborde o impacto social da medi-

da, como cesta básica nacional, educação, saúde e cashback.

Durante um discurso no evento LIDE Brazil Conference London, em Londres (Inglaterra) nesta quarta-feira, presidente do Senado, Rodrigo Pacheco (PSD-MG), estimou que o texto será finalizado na CCJ da Casa no dia 27 de novembro e será votado no plenário do Senado até 4 de dezembro (quarta-feira). “O sistema tributário precisa ser remodelado”, destacou Pacheco.

Todavia, o relator da medida, senador Eduardo Braga (MDB-AM) afirmou que o tempo proposto por Pacheco será um desafio, dada a quantidade de emendas. Até o momento, o PLP acumula ao menos 1.400 emendas parlamentares. Além disso, Braga comentou que ainda está incerto se a alíquota padrão do novo imposto ficará em 27,97%.



Presidente nega poder excessivo de comissão

Lira: anistia terá que passar pelo plenário

Um deputado do PL comemorou a decisão de Lira de tirar o projeto da CCJ: alegou que a comissão especial teria caráter terminativo.

Neste caso, caso aprovada, a proposta sequer precisaria passar pelo plenário.

Consultado pela coluna, Lira, em mensagem por WhatsApp, negou esta

possibilidade. “Qualquer comissão especial passa pelo plenário”, escreveu. Professor de direito constitucional, o ex-deputado Marcelo Ramos concordou. Segundo ele, a decisão é terminativa quanto à constitucionalidade e adequação orçamentária e financeira. Mas o mérito tem que ser submetido a todos os deputados.

Sem chance

Um parlamentar do PL diz que Bolsonaro não será beneficiado pelo fato de ministros por ele indicados ao STF assumirem a presidência e a vice do Tribunal Superior Eleitoral em junho de 2026. Os cargos irão para Nunes Marques e André Mendonça, respectivamente.

Prazo

Bolsonaro crê que a mudança criará um clima favorável ao fim de sua inegibilidade. O problema é que, três meses antes, partidos, entre eles o PL, vão precisar definir se governadores tentarão a Presidência — eles têm até março para deixar seus cargos.

Trava

Ao RJTV, o governador do Rio, Cláudio Castro (PL) disse a decisão do ministro Edson Fachin, do STF, que impõe condições para operações policiais em favelas dificulta o controle da criminalidade. Segundo ele, impede que a polícia entre todos os dias em comunidades.

Frequência

Relatório do Ministério Público que lista operações em favelas comunicadas pela polícia registra cerca de 4.500 incursões desde junho de 2020 e até o último dia 17 (três por dia). Na Pedreira, esteve 132 vezes; na Cidade de Deus, 124. Só neste ano, foi 26 dias à Muzema.